

DEFEBIDA

da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva

16 de Outubro de 1920

Handwritten signature



Etiqueta Municipal 850
Handwritten signature
CITY AG

do 6.163 Enm
18.-10-1920 Ex Camara

Diz J. Laura Albertina Bessa Car
dosa Soares, residente na calçada da
Arrabida n.º 50, freguesia de Sordelo
do Ouro que tendo sido intimada pe
la Ex Camara para demolir uns
7,00 de muro de vedação da sua pro
priedade com frente para a dita cal
çada da Arrabida e precisando de
reconstruir de novo precisa que a
Ex Camara lhe conceda a respecti
va licença. A reconstrução é na ex
tensão de 7,00 de comprimento x 5,00 de
Alt 2,00 de espessura de alvenaria,
por uso

1920
23 Outubro
J. B. Silva

647

Ex. S. or

Deferimento
Porto 12 de Outubro de 1920
De la requerente
Jore Joaquim D'Andrade

R.E.
REPARTICAO
1142
10 - 1920

Licença N.º 800
de 23 de Outubro de 1920



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reconstruir muro*

Requerente: *D.ª Laura Albertina Bessa Cardoso Soares*

Morada:

Situação da obra: *calçada d'Arrabida, 50*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

As. m.º. do chefe Fiscal
13-10-920
[Signature]

*Pretende-se reconstruir um muro que desabou
confinante com a calçada d'Arrabida. Não ha
inconveniente devedo o muro ter superiormente uma
faixa de cimento e areia finissima granito e supetendo-
se ao respectivo alinhamento.*

14-X-920

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

a determinar

Nível de soleiras:

Depósito: *5.000*

Licença

Ex 50

Observações:

*Em termos de deferimento, devendo
ficar nas condições apontadas na
informação retida e ser o muro
convenientemente acabado com
acção.*

14-10-920

R. Soares

*Informar que o pedido está no caso de
ser atendido conforme os pareceres
relato e supra mencionados.*

14-10-920

Eng.º O. B. Soares

*Proposto
de deferimento
de J. B. Soares*

B. Soares



ANO CIVIL DE 1920

Guia de entrada de depósito N.º 647

Despacho de 16 de Outubro de 1920

Dinheiro corrente	5 \$ 00
Papeis de crédito	\$
Total Esc. . .	5 \$ 00

Pela presente guia vai Laura Albertina Bessa Cardoso Soares
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 800 desta data, para reconstruir um muro de vedação
no terreno que possui com frente para a calçada da
Arrabida na extensão de 70 m de altura e 20 m de
espessura

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 23 de Outubro de 1920

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Recebi a quantia de cinco escudos
supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 23 de Outubro de 1920

Registada

Em 23 de Outubro de 1920

O Tesoureiro,



N.º 522
6



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a B. Laura Sebastião Passa Cardosa
Leonor

para que possa reconstituir um muro de vedação no
terreno que fica entre a casa para a Calçada
2.ª Arrabida, na extremidade do 7.º par 7.º 2.ª altura
e 3.º 2.ª altura, com a condição de muro de
impedimento um comprimento de 16 metros em
gruado a massa de muro e arcos e em con-
veniente a colada com arcos.

A requerente suplicita a sua alvará
que lhe foi entregue.
Conforme o despacho de 16 do corrente em
voto no respectivo requerimento.

Pôrto e Paços do Concelho, 23 de Outubro de 1920

(a) Serafim de Oliveira e Sousa 1.º Off.º

T. M. Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a	
Câmara	2 \$ 50
Impresso	\$ 03
Taxa	\$ —
Total	2 \$ 53

(a) A. Marques Mendes

RECEBI.

(a) Alberto de S. G. Costa

REGISTADA.

Costa

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de cinco es-

contos conforme a guia n.º 647